



REPUBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 77º DA REPÚBLICA — NUM. 21.098 BELÉM — TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1967

DECRETO N. 5613 DE 10 DE AGOSTO DE 1967

Ficam elevados de NCr\$ 1.104,00 (Hum Mil Cento e Quatro Cruzeiros Novos) para NCr\$ 2.318,66 (Dois Mil Trezentos e Dezoito Cruzeiros Novos e Sessenta e Seis Centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Leoldolinda Cascaes da Ponte e Sousa, decretada em 14 de setembro de 1966, no cargo de Professor de Trabalhos Manuais, Nível 12, lotado no Instituto de Educação do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos de n.ºs 09-48-0083-67-DP,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Ficam elevados de NCr\$ 1.104,00 (Hum Mil Cento e Quatro Cruzeiros Novos) para NCr\$ 2.318,66 (Dois Mil Trezentos e Dezoito Cruzeiros Novos e Sessenta e Seis Centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Leoldolinda Cascaes da Ponte e Sousa, decretada em 14 de setembro de 1966, no cargo de Professor de Trabalhos Manuais, Nível 12, lotado no Instituto de Educação do Pará, correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço e mais a média do pro-labore percebido nos três últimos anos pela regência de turmas suplementares, de acordo com a Lei n. 759 de 31-12-1953.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de agosto de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 10680)

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO BENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Eng. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Eng. JOSE WAGNER SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 473 — DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro Antonio Maria Pinheiro Chaves, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Conservação e Construção, S-CC-10, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Obras, para responder pelo expediente do aludido Departamento, no impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10633)

PORTARIA N. 474 — DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro Carlos

Filomeno Soares Rufino, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Divisão de Conservação e Construção do Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado, da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da aludida Divisão, durante o impedimento do titular. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10634)

PORTARIA N. 475 — DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o bacharel Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para responder pelo expediente da Consultoria Geral do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10635)

PORTARIA N. 476 — DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições e tendo em vista o que

consta do Ofício n. 1106, de 10-8-1967, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde Pública, para representar o Estado do Pará, na 4.ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no Estado da Guanabara no período de 29 de agosto a 4 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
 Redação, Administração e Oficinas:
 Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
 Diretor-Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
 Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		VENIA DE DIÁRIOS	
	NCRS	Número avulso	NCRS
Anual	30,00	Número atrasado, ao ano	0,96
Semestral	15,00	Página comum	0,75
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	40,00	cada centímetro	80,00
Semestral	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor-Geral da IMPRESA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1967.
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10636)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Francisco Jovino Ribeiro Filho, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de pretor em Anajás, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1967.
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
 Dr. RICARDO BORGES FILHO
 Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10681)

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Erasmo Gomes do Nascimento, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na vila de Jambu-Açu, município de São Francisco do Pará, (ex-Anhangá), distrito judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10682)

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Walmiro Tavares Feio para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Cachoeira do Arari, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

Dr. RICARDO BORGES FILHO
 Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10683)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o sr. Secretário do Interior e Justiça.

OFÍCIOS:
 EM 7-4-67:

S/N — do Comando Geral da Polícia Militar, solicitando o aumento da gratificação do capitão Manoel Belarmino Costa. — "Autorizo".

112 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas, sobre a criação de um Posto Médico na Vila de Magalhães Barata, da Rodovia Castanhal-Curuçá. "Arquive-se, considerando que já foi providenciado."

119 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Antonio Teixeira, para que seja murado o terreno em que está sendo construído o Grupo Escolar da cidade de Igarapé-Açu. "A SEVOP".

180 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Lourenço Alves de Lemos, sobre a Lei nº 3.810, do I.C.M., de 28-12-66. "Arquive-se".

182 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado João Augusto de Oliveira, sobre a criação de uma Colônia Agrícola ao longo da Estrada de Ferro-Terra Santa. — "A SAGRI".

183 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Fernando Guilherme de Barros mandado transportar em veículos do D.E.R. os gêneros produzidos na colônia do Rio Branco, em Óbidos, para a sede do Município. "Arquive-se".

184 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado do Hybernion Fontes da Silva, para que seja estendido aos pensionistas do Montepio dos Funcionários do Estado, o benefício de internamento no Hospital dos Servidores do Estado. "Ao Montepio para estudar junto a direção do H.S.E."

185 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado sobre a aplicação da rede de água potável da cidade de Oximimá. — "Arquive-se". (G. Reg. n. 4252. Dia 29-8-67)

EM 11-4-67:
 OFÍCIOS:

186 — Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo à petição de nº 046/67 de Auristela França Torres e outros funcionários da Corregedoria Geral da Justiça, sobre a correção de seus vencimentos. "Ao Exmo. Sr. Consultor Geral, para dar parecer".

186 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas, sobre a recuperação dos ramais que ligam a sede daquele Município às vilas de Piquiateua e Murajá. — "Ao DER, para estudar um convênio com a prefeitura de Curuçá."

191 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Jorge Arbage, sobre a implantação de um método agrícola moldado no sistema moto-mecânico, iniciando com aproveitamento de área existente na faixa da rodovia BR-14 até o município de Paragominas. — "A SAGRI".

192 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Antonio Teixeira, sobre a extensão das redes elétricas nas cidades de Inhangapá, S. Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Maracanã, Santa Maria do Pará, Peixe-Boi e Nova Timboteua. "A CELPA".

194 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Fernando Menezes de Barros, sobre a instalação de um posto de vendas da CIPAB em Santarém. "A CIPAB".

195 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Gonçalo Duarte, sobre a ligação das derivações da nova rede, já instalada no bairro do Jurunas "Ao DAE".

205 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Francisco Decier Lobato, para ver a possibilidade de construir duas barragens com controle d'água no Rio Jacaratuba, na região denominada Soledade, a fim de beneficiar a pecuária e também o povo da referida localidade. A SELJA, para solicitar ao DNFVN". (Reg. D. 4486. Dia 29-8-67)

Em 15-4-67

OFÍCIO:

623 — Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo à petição de nº 0217/66 de Carmen Marinho da Silva e outros funcionários da Repartição Criminal, solicitando reajustamento de seus vencimentos. "Arquive-se".

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 17-4-67:

OFÍCIOS:

4 — Da Prefeitura Municipal de Chaves, solicitando informação sobre o inquérito administrativo contra o ex-prefeito José Maria Chermont "Informar o Expediente se existe na Secretaria cópia do ofício que encaminhou o processo ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça."

10 — Do Comando Geral da Polícia Militar, solicitando admissão no quadro de médico da referida P.M.E. o senhor Fernando de Jesus de Castro Lobato. "Encaminhe-se ao D.S.P."

16 — Da Representação em Belém, do Governador do Estado do Acre solicitando exemplares da legislação, regulamentos, organogramas, desta SEIJA e demais Repartições policiais deste Estado. "Responder que o Estado está em estudo para estabelecer uma nova Organização Administrativa, visto a existente ser muito arcaica e fragmentada, difícil, por isso, de ser compulsada. Na oportunidade atendemos com muita satisfação."

86 — Do Banco do Estado do Pará S/A., agradecendo a comunicação. "Arquivar".

MEMORANDUM

42 — Da Secretaria Particular do Governador, anexo a carta de nº 06/67 de Auréa Cordeiro da Silva, solicitando providências. "Encaminhar o Expediente ao Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado."

PETIÇÕES:

024 — De Olympio Pinto Pampolha, 1º tenente da Polícia Militar do Estado, anexo às petições de nºs 0126/65 e 065/66, solicitando andamento de seu processo. "Ao Comando da P.M.E." (G. Reg. n. 4653. Dia 29-8-67)

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 19-4-67:

OFÍCIOS:

227 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado João Augusto de Oliveira com as emendas dos Srs. deputados Arnaldo Moraes Filho e Francisco Dacier Lobato, sobre o escoamento do gado do Baixo Amazonas, através de navios, para abate no Matadouro desta Capital. "Ao Gen. Rubens, para informar urgente".

235 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Júlio Viveiro, solicitando infor-

mações sobre: I — Vigência do último aumento concedido aos senhores Conselheiros; II — Valor dos Jetons antes de ser concedido o último aumento; III — valor dos atuais jetons; IV — Se este aumento obedeceu o que estatui o Ato Complementar nº 32. Ao D.E.R., para informar com urgência."

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça:

Gabinete do Secretário

Em 19-4-67:

OFÍCIO:

252 — Da Prefeitura Municipal de Belém, encaminhando cópia autêntica da reclamação recebida de parte do cidadão Armando Brito Pereira, contra ato do titular do Cartório do 2º Ofício de Depósito Público. "Ao Expediente para chamar a esta Secretaria o titular do 2º Ofício de Depositário Público da Capital".

PETIÇÃO

052 — De Adolfo Moura de Carvalho, Guarda Fiscal do Estado, solicitando certidão do tempo de Serviço. "Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado."

(Reg. n. 4799. Dia 22-8-67)

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Em 25-4-67:

PETIÇÃO

055 — De João Augusto Diniz, solicitando exoneração do cargo de Suplente de Pretor da Comarca de Orlimimá. "Deferido. Ao D.S.P."

Em 26-4-67:

OFÍCIOS:

10 — Do Comando Geral da Polícia Militar, solicitando admissão no quadro de médico da referida P.M.E., o senhor Fernando de Jesus Castro Lobato. "I — Aprovo. II — A SEIJA"

14 — Da Junta Comercial, anexo à petição de nº 029/67, de Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecária Arquivista, solicitando efetividade. "I — Aprovo. II — Ao D.S.P."

87 — Do Banco do Estado do Pará S/A., agradecendo a comunicação. "Arquive-se".

222 — Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, indicando o nome do cidadão Isaac Souto, para preencher a vaga de primeiro suplente de Pretor da sede da Comarca de Santa Izabel do Pará. "I — Aprovo. II — A SEIJA"

244 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas sobre a prorrogação de trinta dias ao prazo para plaqueamento dos ônibus que fazem transporte nesta cidade. "A SEGUP, para estudar, dar parecer."

251 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Lourenço Aives de Lemos, sobre a criação de um Posto de Revenda de gêneros da CIPAB.

"A CIPAB, para dar parecer informando."

253 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas, sobre a possibilidade através da FORLUZ, prestar uma homenagem aos bravos pracinhas, e especialmente à memória daqueles que tombaram nos gelados campos da Itália, como comemoração ao Dia da Vitória. "A FORLUZ, para dar parecer."

245 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Hybernon Fontes da Silva, sobre a construção de prédios condignos, onde possam funcionar os foruns nas cidades de Altamira, Monte Alegre, São Francisco do Pará, Gurém e Ponta de Pedras. "A SEVOP, para estudar e informar."

(Reg. n. 5193. Dia 29-8-67)

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-4-67:

OFÍCIO:

246 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Fernando Barros, sobre o pagamento do convênio feito com o Ginásio Industrial de Óbidos "A SEDEC, para informar."

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-4-67:

Gabinete do Secretário

PETIÇÃO:

S/N — Da Junta Comercial, sobre a importância de quinze mil e dois cruzeiros novos e quinze centavos, depositada pela referida Junta no Banco do Estado do Pará, e solicitando providências no sentido de nova ligação d'água para o mesmo prédio.

"I — Acusar o recebimento e agradecer a comunicação quanto a arrecadação da Junta recolhida ao Banco do Estado, neste 1º trimestre do ano.

II — Oficiar ao Departamento de Águas e Esgotos no sentido do solicitado, dando ciência, também à solicitante."

S/N — Do D.M.E.R., enviando boletim rodoviário, nº 1, referente ao mês de abril pp. "Agradecer e arquivar".

I — Do Juízo de Direito da Comarca de Maracanã, solicitando publicação do edital de citação do réu Manoel Braga de Carvalho. "Ao Expediente para as providências de costume."

8 — Do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, anexo à petição de nº 053/67 de Lino dos Santos Pereira, solicitando licença especial. "Ao D.S.P."

50 — Do Asilo D. Macedo Costa, enviando prestação de contas das diversas despesas, referente ao mês de Março pp. "A SEFIN".

53 — Asilo D. Macedo Costa, enviando prestação de contas

das diversas despesas, referente ao mês de abril pp. — "A SEFIN".

140 — Da Corregedoria Geral da Justiça, encaminhando cópia dos despachos nos autos de representação feita contra o Oficial de Registro Civil, sr. Osmundo Trindade Naiff. "Arquivar". (Reg. n. 5183. Dia 29-8-67)

Em 2-5-67:

OFÍCIOS:

268 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Flávio César Franco, sobre a instalação de postos de revenda de material agrícola nos municípios de Santo Antonio do Tauá, Vigia, Colares, e São Caetano de Odvelas. — "A SAGRI, para dar parecer."

269 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Flávio César Franco, solicitando ao Diretor do D.E.R. os serviços de recuperação da Estrada Vigia-João Coelho. — "Ao D.E.R., para dar parecer."

270 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Flávio César Franco, sobre a inclusão para o exercício de 1968, os municípios de Colares e Santo Antonio do Tauá, como os próximos beneficiados na implantação de serviço de energia elétrica. "A CELPA, para dar parecer."

273 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Francisco de Freitas Filho, sobre a construção de uma escola no município de Santarém-Novo, povoado de Peri-Miri. — "A SEDEC, para dar parecer."

274 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Flávio César Franco, sobre a execução da estrada que liga Penha Longa-Colares. — "Ao DER, para estudar."

275 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Francisco Freitas Filho, sobre a construção do Ginásio Estadual Oliveira Brito, em Capenema. "A SEDEC, para informar."

283 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Dário Dias, sobre a instalação de um posto de revenda da CIPAB, na Vila de Quatipurú. "A CIPAB".

284 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Dário Dias, sobre reparos na estrada que liga Primavera a Quatipurú. "Ao DER para opinar."

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 4-5-67:

OFÍCIOS:

271 — Da Assembléia Legis-

lativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Flávio César Franco, sobre a conclusão da obra do prédio destinada ao Mercado Municipal de Santo Antonio do Tauá. "A SEIJA para informar: I — Virtude situação difícil do Estado não há possibilidade de ajuda ao Município; II — O prefeito deve lançar mãos do F. P. do Município incluindo no plano de emprego do Fundo."

288 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Dário Dias, sobre a construção de um prédio na Vila de Quatipurú, para a instalação do Sub-Pósto médico. "A Secretaria de Obras para opinar."

291 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas, sobre a recuperação da escola mantida pelo Estado na Vila da Baía do Sol. "A Secretaria de Obras para dizer."

290 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Gonçalo Duarte, agradecendo as reivindicações do povo da Estrada Nova. "Acusar e agradecer".

292 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovada a proposição do deputado Alvaro Freitas, sobre a instalação de um Sub-Pósto médico na Vila da Baía do Sol. "A Secretaria de Saúde Pública."

293 — Da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja feito um apelo a referida Assembléia, para estudar a possibilidade da criação de cargo isolado de Provimento efetivo, de Pastificador subordinado ao Serviço de Identificação da SEGUP. "A SEGUP para opinar."

(Reg. n. 5645. Dia 29-8-67)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRESA OFICIAL
PORTARIA N. 57 — DE 23 DE AGOSTO DE 1967
O DIRETOR GERAL DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 alínea f), do Decreto n. 373, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:
Repreender a funcionária Izaura da Costa Oliveira, por razões disciplinares, plenamente comprovadas.
Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Diretor Geral
(G. — Reg. n. 10702)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 0033/67-GS
ASSUNTO: Torneio de Natação
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Instituir um torneio de natação, entre alunos de Estabelecimentos de Ensino Médio, como parte das comemorações da Se-

mana da Pátria, no corrente ano.

Art. 1º — Fica instituído um Torneio de Natação, entre alunos de Estabelecimentos de Ensino Médio, como parte das comemorações da Semana da Pátria, no ano corrente.

Art. 2º — O Torneio de que trata o artigo anterior constará das seguintes provas:

1ª	Prova	—	Moças	—	100	metros	nado livre
2ª	"	—	Homens	—	100	metros	nado livre
3ª	"	—	Homens	—	100	metros	borboleta
4ª	"	—	Moças	—	100	metros	borboleta
5ª	"	—	Homens	—	100	metros	costas
6ª	"	—	Moças	—	100	metros	costas
7ª	"	—	Homens	—	100	metros	peito (CLS)
8ª	"	—	Moças	—	100	metros	peito (CLS)
9ª	"	—	Moças	—	4x100	metros	nado livre
10ª	"	—	Homens	—	4x100	metros	nado livre

Art. 3º — Cada Educandário poderá inscrever dois (2) atletas efetivos por prova e um (1) reserva.

Art. 4º — Nas provas de revezamento somente poderá ser inscrita uma equipe por educandário, sendo considerado reserva, para esta prova, qualquer elemento inscrito no torneio.

Art. 5º — Todo atleta pode-

rá ser inscrito e competir alternadamente, no máximo, em duas (2) provas individuais e a de revezamento.

Art. 6º — Só poderão ser inscritos alunos regularmente matriculados em Curso de Grau Médio e que preencham as seguintes condições:

a) Tenham feito trabalhos escolares no primeiro semestre

do ano em curso, no próprio educandário.

b) Tenham frequentado setenta e cinco por cento das aulas do primeiro semestre do ano em curso.

Art. 7º — As classificações serão feitas de acordo com a seguinte distribuição de pontos:

1º lugar	10 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 8º — O Educandário será classificado, por seção, de acordo com o número de pontos obtidos nas diversas provas contando-se em dobro o revezamento.

Art. 9º — Ao Educandário que tiver obtido maior número de pontos, em qualquer das seções, será conferido o Título de Campeão do Torneio e um Troféu, em posse definitiva.

Art. 10º — Serão conferidas medalhas aos atletas que obtiverem 1º, 2º e 3º lugar, em provas individuais ou em equipe.

Art. 11º — Os Educandários classificados em 1º e 2º lugar, serão proclamados Campeão e Vice-Campeão, respectivamente, do torneio.

Art. 12º — O Educandário Campeão, de acordo com o art. anterior, receberá, em posse definitiva, um troféu instituído pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 13º — As inscrições para o torneio de que trata esta Portaria serão feitas, no horário das 9,00 às 12,00, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, até o dia 25 do corrente.

Art. 14º — Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10514. Dia 29-8-67)

PORTARIA Nº 0034-67-GS

Assunto: Desfile Escolar
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Baixar as seguintes normas relativas ao Desfile Escolar da "Semana da Pátria", no corrente ano:

1º — As inscrições para o Desfile Escolar serão realizadas no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, no horário das 9,00 às 12,00 horas, até o dia 25 do corrente.

2º — As representações dos Estabelecimentos de Ensino desfilarão de acordo com a ordem a ser estabelecida mediante sorteio, a realizar-se no Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Recreação e

Esportes no dia 28 do corrente às 10,00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10515. Dia 29-8-67)

PORTARIA Nº 0035-67-GS

Assunto: — Comissão Dirigente dos Festejos Escolares da "Semana da Pátria".

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º — Fica instituída uma Comissão Dirigente dos Festejos Escolares da "Semana da Pátria", presidida pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura e formada pelos seguintes membros:

Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará; Diretor do Departamento de Cultura; Diretor do Departamento de Ensino Médio e Superior; Diretor do Deptº de Ensino Primário; Representante do Comando Militar da Amazônia; Representante da Pol. Militar do Estado; Representante da Prefeitura Municipal de Belém.

2º — As atividades da Comissão Dirigente serão coordenadas pelo Diretor do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, e por este presididas no impedimento do Secretário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10516. Dia 29-8-67)

PORTARIA Nº 0036-67-GS

Assunto: Concurso de Canto Orfeônico

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º — Fica instituído um Concurso de "Canto Orfeônico", como parte das comemorações da "Semana da Pátria", do corrente ano.

Art. 2º — Poderá inscrever-se no Concurso de que trata o art. anterior qualquer Orfeon pertencente a Estabelecimento de Ensino Médio, Oficial ou Particular, desde que seja composto, no mínimo, por 100 vozes, e no máximo, por 250.

Art. 3º — As inscrições poderão ser feitas no horário das 9,00 às 11,00 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no Teatro da Paz, até o dia 25 do corrente.

Art. 4º — A apresentação dos Orfeões será feita, de acordo com sorteio a ser realizado no

Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura, no dia 26 do corrente, às 10,00 horas.

Art. 5º — Cada Orfeon apresentará dois números para julgamento, além de sua participação na execução dos Hinos da Independência, do Pará e Nacional.

Art. 6º — Os Orfeões não poderão fazer saudações de qualquer espécie.

Art. 7º — Fica instituída uma Comissão Julgadora, formada por três membros designados pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, devendo a referida Comissão escolher, entre os que participarem da demonstração de Canto Orfeônico, o melhor Orfeon.

Art. 8º — Ao Orfeon classificado como o melhor será conferido um Diploma de "Honra ao Mérito" e um "Troféu".

Art. 9º — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10517. Dia 29-8-67)

PORTARIA Nº 0037-67-GS

Assunto: Concurso de Canto Orfeônico para Curso Primário O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º — Determinar à Assessoria Artística providências no sentido de realizar um concurso entre os conjuntos Orfeônicos dos Grupos Escolares da capital, obedecendo as seguintes normas:

a) — Os conjuntos, além de sua participação em uníssono, na execução dos Hinos da In-

dependência, do Pará e Nacional, apresentar-se-ão com dois números, sendo um como peça de confronto estabelecida pela Assessoria Artística.

b) — O Concurso será realizado no dia 29 do corrente, às 9,00 horas em local a ser determinado.

c) — O julgamento será feito por uma Comissão designada pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura.

2º — O conjunto será apresentado às autoridades, por ocasião do Concurso de Canto Orfeônico para o Ensino Médio, devendo o respectivo estabelecimento receber um Diploma de "Honra ao Mérito".

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10518. Dia 29-8-67)

PORTARIA Nº 0038/67-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Maestros Waldemar Henrique, Nivaldo Sant'ago, Wandyr Araújo e Pe. Silvério Maia, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Orfeões a ser realizado durante a Semana da Pátria, como parte dos festejos da Independência.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 10519. Dia 29-8-67)

respectivo termo de baixa das duas máquinas em referência.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 13 de junho de 1967.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 7667)

PORTARIA N. 69

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

E considerando o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no Ofício n. 431/67, de 23 de Maio do corrente ano, desta Secretaria:

RESOLVE:

Admitir, a partir da presente data Conceição Castanheira Oliveira, para como extranumerário diarista desempenhar funções de Servente — Referência 2, com lotação no Departamento de Administração, correndo o respectivo dispêndio pela verba Pessoal Variável — Contratados e Diaristas desta Secretaria para o corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 13 de junho de 1967.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 7668)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DIVULGAÇÃO DE PROPOSTA

Carta — Convite n. 02/67 — CTAP

DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LIMITADA.

Belém, 22 de agosto de 1967.

Ilmo. Sr.
Dr. Heliodoro dos Santos Arruda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta
Senhor Presidente,

1. DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.,

estabelecida à Av. Franklin Roosevelt, n. 126 — sala 906,

no Rio de Janeiro — Guanabara, com escritório nesta cidade à Av. Almirante Barroso, n. 1272, dando atendimento

às condições constantes da Carta Convite n. 02/67 — C.T.A.P., de 14.3.67, para

execução dos serviços de construção de pontes provisórias de madeira, na rodovia

Belém-Brasília, sobre os igarapés Janará III, Caratêua e Jaboti Maior, e tendo em

vista o disposto no item V, apresenta a Vossa Senhoria,

sua

PROPOSTA

para execução dos serviços especificados no item VII, na

forma abaixo:

a) PREÇOS: — Propõe o preço global de

NCr\$ 23.100,00 (Vinte e

Três mil e Cem Cruzeiros

Novos) para a construção das

3 (três) pontes.

b) DECLARA: — expressamente a aceitação das condições da Carta Convite e de que executará a obra conforme o projeto, pelo preço global proposto, de acordo com as normas e especificações vigentes da Rodobrás.

c) PRAZO: — os serviços serão executados no prazo de 90 (Noventa) dias.

d) CRONOGRAMA: — Físicos financeiros e de serviços — Anexos.

Delta Engenharia Construções Ltda.

P. P. ANTONIO PROFETI

(Reg. n. 2070 — Dia 29.8.67)

Governo do Estado

do Pará

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D.E.R.-PA)

Ata de Instalação da Concorrência para Execução dos

Trabalhos Rodoviários na Rodovia PA-70 Trechos

BR-010 — São Lelux do Tocantins.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil

novecentos e sessenta e sete (1967), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do

Pará, em a sala onde funciona a Assistência Técnica do

Órgão, sito no 2.º Pavimento do Edifício Sede do DERPA,

precisamente às 11 horas, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, devidamente

nomeada pelo Senhor Engenheiro Diretor Geral, através da Portaria n. 1088/66, de 27

de junho de 1966 publicada no DIÁRIO OFICIAL do Es-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 67

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

E considerando a comunicação contida no ofício n. 346/67, do Serviço de Transportes do Estado;

RESOLVE:

Suspender por 5 dias, a contar de amanhã, 9-6-67, o extranumerário diarista Miguel Arcanjo Rodrigues, servindo como motorista com lotação no DAF, por ter o mesmo, em atitude agressiva, discutido com o Encarregado do Depósito e faltado com o respeito para com o Chefe do S. T. E. no momento em que a viatura que o mesmo dirige se abastecia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 8 de junho de 1967.

Eng.º Agr.º WALMIR HUGO

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 7666)

PORTARIA N. 68

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

E considerando os termos do processo protocolado na SEGÓV sob o n. 00589,

RESOLVE:

Determinar à Divisão de Motomecanização (DPA) efetuar a entrega à Secretaria de Estado de Saúde Pública dos jeeps Willys chapas 14-88, ano 1964 e 18-91, ano 1965, devendo a Seção do Acervo e o Almoxarifado, orientados pelo Chefe da Divisão de Material e Compras desta Secretaria, efetuarem o

tado, edição de 23 de julho de 1966, para receber e classificar as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, presentes todos os seus Membros, JOSÉ CHAVES CAMACHO, Engenheiro lotado na D.P.C.; HOMERO CABRAL, Engenheiro lotado na D.P.C.; e OSWALDO GOMES DOS REIS, Procurador lotado na Procuradoria Judicial, o primeiro Presidente e os demais Membros da aludida Comissão, comigo MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA, servindo de Secretária, devidamente nomeada pelo Sr. Presidente da supra mencionada Comissão para secretariar os aludidos trabalhos, teve início a sessão, a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas, para a execução de trabalhos rodoviários, na rodovia PA-70, trecho BR-010 — São Felix do Tocantins, objeto do Edital de Concorrência n. 1/67, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 21.085 de 9.3.1967. Com a palavra o senhor Presidente, declarou aberta a sessão, passando a recolher os envelopes A e B, contendo documentação e proposta para a execução dos serviços, apresentados pela firma Concorrente, verificando depois de minucioso exame que se encontravam em perfeitas condições; seguindo-se a abertura dos mesmos certificando-se de que compareceu apenas uma concorrente: — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A — (CONTERPA), representada pelo senhor Engenheiro RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO. Em seguida foi feita a leitura da proposta apresentada pela firma concorrente, sendo constatado que não havia nenhuma emenda e nem rasura na mesma. O presidente da Comissão esclareceu ao representante da firma concorrente, que em virtude e de conformidade com a lei que rege a matéria dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação da proposta e da presente ata, no DIÁRIO OFICIAL do Estado a Comissão apresentará o seu Relatório por escrito à Diretoria Geral do Órgão, para que se pronuncie sobre a sua

decisão final, a qual será posteriormente comunicada ao proponente aqui presente. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova, mandado lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Maria Luiza da Silva Pereira, pelos Membros da Comissão e pelo representante da firma concorrente.

Belém, 24 de agosto de 1967.

Eng.º José Chaves Camacho
Presidente

Eng.º Homero Cabral
Membro

Oswaldo Gomes dos Reis
Membro

Eng.º Rodolpho Pereira
Dourado

Representante da CON-
TERPA

Maria Luiza da Silva Pereira
Secretária

**CONSTRUÇÕES,
TERRAPLENAGEM E PAVI-
MENTAÇÃO S/A**

Belém, 24 de agosto de 1967.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de
Concorrência do Departamen-
to de Estradas de Rodagem
do Estado do Pará.

REF.: — Concorrência Pública — Edital n. 1/67.
Rodovia: — PA-70
Trechos:
1 — BR-010 — São
Felix do Tocantins
Sub-Trecho:
Km 0 — Km 15
(Km 0 em São Felix
em direção à BR-
010).

CONTERPA — CONSTRU-
ÇÕES, TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO S.A., firma
de engenharia, estabelecida
nesta cidade à rua Santo
Antonio, 432 — 12.º andar,
vem apresentar sua proposta
para a execução dos serviços
em referência, declarando:

a) — que aceita todas as
condições do Edital de Con-
corrência;

b) — que o fator de Con-
corrência (FC) único sobre
os preços constantes da Ta-
bela de Preços aprovada pelo
Conselho Executivo do DNER
em 18.6.1964, atualizada pa-
ra janeiro de 1965, sob a cor-

reção de um inflator (I)
igual a 2,313 (duas unidades
e trezentos e treze milésimos),
de acordo com a Portaria n.
1.049/65 do Senhor Diretor
Geral do DNER, e de 1,30 e
que corresponde a um acrés-
cimo de 30% (trinta por cen-
to) sobre os preços da Tabela
acima referida.

Construções Terraplenagem e
Pavimentação S. A.
RODOLPHO PEREIRA
DOURADO NETO
Diretor

Relação do Equipamento de
Propriedade da Firma e que
será Aplicado na Execução
dos Serviços.

1 — Moto Scrapers de mar-
ca John Deere mod.
JD-760 auto carregável
com potência de 143
HP e tendo capacidade
de carga de 7m3. Es-
tado de conservação
bom.

1 — Moto-Scrapers de mar-
ca John Deere mod.
JD-760 auto carregá-
vel com potência de
143 HP e tendo capa-
cidade de carga de
7m3. Estado de con-
servação bom.

1 — Moto-Scrapers de mar-
ca John Deere mod.
JD-760 auto carregá-
vel com potência de
143 HP e tendo capa-
cidade de carga de
7m3. Estado de con-
servação bom.

1 — Moto-Scrapers de mar-
ca John Deere mod.
JD-760 auto carregá-
vel com potência de
143 HP e tendo capa-
cidade de carga de
7m3. Estado de con-
servação bom.

1 — Moto-Scrapers de mar-
ca John Deere mod.
JD-760 auto carregá-
vel com potência de
143 HP e tendo capa-

cidade de carga de
7m3. Estado de con-
servação novo.

1 — Trator de esteira mar-
ca Caterpillar mod.D7
série E com potência
de 160 HP, equipado
com bulldozer de co-
mando hidráulico. Es-
tado de conservação
bom.

1 — Trator de esteira mar-
ca Caterpillar mod.D6
série B com potência
de 105 HP. Estado de
conservação bom.

1 — Traxcavator marca Ca-
terpillar mod.944 sé-
rie A com potência de
105 HP. Estado de
conservação bom.

1 — Moto-Niveladora mar-
ca Caterpillar mod.12
série E com potência
de 115 HP. Estado de
conservação bom.

2 — Tratores de rodas mar-
ca Deutz mod.DM-75
com potência de 75 HP
Estado de conservação
novo.

1 — Rôlo vibratório marca
Muller mod.RV-48
equipado com Motor
Deutz de 48 HP. Esta-
do de conservação bom.

1 — Bateria de rôlos pé de
carneiro marca Muller.
10 — Caçambas basculantes
marca Chevrolet ano
1966. Estado de con-
servação bom.

1 — Carro pipa marca Che-
vrolet ano 1961 com
capacidade para 6.000
lts. d'água. Estado de
conservação bom.

1 — Pick-up marca Chevro-
let mod. 1963.

Observação: Parte do
equipamento acima,
encontra-se no Muni-
cípio de Nova Timbo-
teua e o restante nas
Oficinas da Citreq em
Belém.

(Reg. n. 2068 — Dia 29.8.67)

ANÚNCIOS

CERAMICA MARAJÓ S/A.
Assembléa Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De conformidade com o Arti-
go 89, parágrafo único, letra b)
do Decreto-Lei nº 2.627, de 26
de setembro de 1940, o acionis-
ta infra-assinado, detentor de
mais de um quinto do Capital
Social, tendo em vista haver a
Diretoria excedido o prazo le-
gal de convocação ordinária,

vem, por este meio, convocar os
acionistas desta Sociedade Anô-
nima, para uma Assembléa Ge-
ral Extraordinária a realizar-se
no próximo dia 15 de setembro
de 1967, às 16,00 horas, em pri-
meira e única convocação, em
seu escritório provisório, sito à
Rua Dona Tomásta Perdigão,
nº 180 (altos), nesta Capital,
para deliberar sobre o seguin-
te:

- a) Normalização da administração da empresa, com a eleição de nova Diretoria, tendo em vista a extinção do mandato da última diretoria regularmente eleita;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários respectivos, assim como da Diretoria;
 - c) Designação de uma Comissão para tomada de contas da produção e despesas não contabilizadas, assim como para levantamento do balanço extraordinário de verificação, tomando por base o último relatório apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral;
 - d) O que ocorrer.
- Belém (Pa), 16 de agosto de 1967.
- Iraci de Faria Pinto — detentora do comando acionário da Empresa.
(Reg. n. 1984. Dias 17, 29-8 e 13-9-67).

PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente, nos termos do Artigo 25, Parágrafo Único, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, número 760, na sala da Diretoria de Vice-Presidência, nesta cidade, em primeira convocação, às 18.30 horas do dia 06 de setembro próximo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Reexaminar a reforma dos Estatutos da Empresa, feita pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de julho do corrente ano, quanto aos aspectos formais do citado diploma.
- b) O que ocorrer.

Belém do Pará, 25 de agosto de 1967.

(a) Antonio Alves Ramos Neto
Diretor Presidente
Reg. n. 2071 — Dias — 29, 30 e 31.8.67).

A. F. GILLET
A Ilma Sra. Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos (2o. Ofício).
Eu ANTONIO JOSÉ FONSECA GILLET, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, tendo fundado a firma individual A. F. GILLET de Responsabilidade Civil, com o Capital de quinhentos cruzeiros novos (NCr\$ 500,00), estabelecendo-a à Rua 13 de Maio n. 82 — Conjunto 701, nesta cidade, com a denominação de AMPEC — Amazô-

nia, Projetos Econômicos e Consultoria, tendo seu início para 1 de setembro de 1967, e com a finalidade precípua de exercer a atividade de assistência econômica, técnica, jurídica e contábil à empresa pública e privada, venho mui respeitosamente solicitar a Vv. Ss. o seu registro nesse Cartório, assim como uma CERTIDÃO provando a sua existência legal através do mesmo.

Térmo em que
P. Deferimento
Belém, .. de agosto de 1967
(a) ANTONIO JOSÉ FONSECA GILLET.

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2o. OFÍCIO

Apresentada no dia 28 para Reg. Integral e apontada sob o n. de ordem 11.032, do Protocolo, livro A), n. 1 Registrado sob o n. 171 do livro A) n. 1.
Belém do Pará, em 28 de agosto de 1967.
(a) OLGARINA AMADOR RABÉLLO, Esc. Jur. na aus. ocasional da oficial.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra de Antonio José Fonseca Gillet.

Em sinal C. N. A. R., da verdade.

Belém, 25 de agosto de 1967.
(a) CARLOS N. A. RIBEIRO, Tab. Vitalício.

(T. n. 13.231 — Reg. n. 2072 — Dia — 29.8.67).

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A (FACEPA)

São por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A para, em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à avenida (Boulevard) dr. Freitas, s/n, bairro da Sacramento, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15 horas do dia 4 de setembro do corrente ano, deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) transformação do tipo societário;
- 2) elevação do capital social;
- 3) emissão de ações preferenciais de classe "B" para serem subscritas por pessoas jurídicas com re-

ursos derivados de dedução de seu imposto de renda, conforme o projeto industrial aprovado pela SUDAM;

4) alteração dos estatutos sociais;

5) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 23 de agosto de 1967
Antônio Georges Farah
Diretor
(Reg. n. 2063 — Dias — 25, 26 e 29/8/67).

AGRIMSA — AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, os srs. acionistas da AGRIMSA — AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S/A para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1967, às 10.00 horas, na sede social, à Rua Santo Antônio, 432, 5ª andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— Incorporação à sociedade de imóveis pertencentes a acionistas, com a consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais, que trata do capital social.

— Consolidação geral dos Estatutos Sociais;

— Outros assuntos de interesse social.
Belém, 18 de agosto de 1967.
(aa) Carlos Meinberg — diretor-presidente; Roberto Nascimento — diretor-financeiro; Henrique Meinberg — diretor-comercial.
(T. n. 13220. Ext. 2041. Dias 26 e 29-8-67).

INDUSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S/A. "IBIFAM"
(Em organização)
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
Primeira Convocação

Ficam convidados os subscritores do capital da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A. — "IBIFAM", a comparecer no dia 4 de setembro vindouro, às 20 horas, no Auditório do Serviço Social da Indústria (SESI) à Quintino Bocaiuva, 1612, gentilmente cedida por sua Diretoria, a fim de deliberarem sobre:

- a) aprovação do projeto de Estatutos Sociais;
- b) constituição definitiva da sociedade;
- c) eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; e
- d) Fixação dos respectivos honorários.

Belém (Pa), 22 de agosto de 1967.

a) Elias Gattasse Kalume
Fundador
(T. n. 13224. — Dia 25, 26, 29-8-67)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO N. 10.498

EDITAL

DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, referente ao exercício de 1963, importância de Cr\$ 154.144,50. (antigos).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. João Ferreira de Lima ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, em 1963, para no prazo de (10) dias, após a última publicação no Diário Oficial, apresentar a prova do recolhimento do saldo de Cr\$ 154.144,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro mil, centos antigos e cinquenta centavos) ao Tesouro do Estado ou apresentar a defesa de direito.
Belém, 3 de agosto de 1967
Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

PROCESSO N. 10.618

EDITAL

DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, referente ao exercício de 1964, importância de Cr\$ 328,50 (antigos).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data o sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, em 1964, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no Diário Oficial, apresentar a prova do recolhimento do saldo de Cr\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito cruzeiros antigos e cinquenta centavos), ao Tesouro do Estado ou apresentar a defesa de direito que a lei faculta.

Belém, 3 de agosto de 1967

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 9950 — Dias 12, 15, 18, 22, 25, 29, e 31/8 e 1º, 5, 7, 8, e 12/9/1967).



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1967

NUM. 5.603

ACÓRDÃO N. 332

Agravo de Instrumento da Capital

Agravantes — Maria de Nazaré Oliveira e Joventina Alves de Oliveira.

Agravada — Maria do Carmo Monteiro Pereira.

Relator — O Des. Roberto Cardoso Freire da Silva.

EMENTA — Não se conhece do agravo cujo instrumento não traslada a certidão de intimação da divisão agravada.

Maria do Carmo Monteiro Pereira, ora agravada, em 20 de julho de 1964, requereu perante o juízo dos Feitos da Assistência Judiciária Cível desta Comarca, e inventário do único bem deixado pelo falecimento de seu pai, Vicente Elias de Souza, do qual estava de posse.

A abertura da sucessão foi pedida com apresentação da certidão do óbito do inventariado, da qual consta haver falecido no estado de solteiro, deixando uma única filha chamada Maria do Carmo. (Doc. fls. 5).

Esse pedido foi impugnado por Maria de Nazaré Oliveira e Joventina Alves de Oliveira que, em petição datada de 19 de abril do ano aludido, dizendo-se irmãs e únicas herdeiras do "de-cujos" e alegando não haver a requerente feito prova de sua alegada qualidade de filha, pleitearam a sua destituição e sua habilitação à herança.

Aos 14 dias de março de 1966, por despacho do MM. Juiz Dr. Delival de Souza Nobre, hoje membro desta Augusta Corte, a impugnação foi indeferida e a suplicante, ora agravada, nomeada inventa-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

riante do espólio de Vicente Elias de Souza, "por haver provado sua qualidade de herdeira do "de-cujos", como sua filha reconhecida.

Desse despacho, as impugnantes, ora agravantes, intentaram o presente recurso que recebido, mantido por seu prolator a decisão agravada, subiu a este Egrégio Tribunal depois de formado o instrumento com o traslado das peças mencionadas pelas agravantes e pela agravada em sua contramínuta.

Como a agravada foi patrocinada pela Assistência Judiciária Cível, o processo foi submetido a apreciação do Exmo. Sr. Sub Procurador Geral do Estado que, pelo douto parecer de fls. 13, levantou a preliminar de seu não conhecimento, por interposto intempestivamente, sendo que no mérito, declarou-se favorável à manutenção da nomeação recorrida.

É o relatório.

Além dos casos expressamente previsto em lei, dar-se-á agravo de instrumento das decisões mencionadas no art. 842 do Cód. Proc. Civil dentre as quais, no item VII, encontram-se as que destituem inventariante, tutor, curador, testamentário ou liquidante.

O recurso trazido à consideração desta Egrégia Câmara, é contra o despacho de primeira instância que nomeou Maria do Carmo Monteiro Pereira para o cargo de inventariante da herança de Vicente Elias de Souza, por ser sua única herdeira e man-

ter a posse e a administração de espólio.

Por isso mesmo, é indiscutível a propriedade do recurso manifestado, perfeitamente amparado pelo dispositivo legal aludido acima.

Entretanto, na interposição do agravo do instrumento, devem ser obedecidas as regras prescritas no art. 845 do nosso diploma procesual civil, quanto ao traslado das peças que devem formar o instrumento.

Assim, a lei exige que a decisão recorrida e sua intimação, às partes, sejam obrigatoriamente transcritas. São trasladados indispensáveis sem os quais falta será a instrução do recurso que estará fadado a não merecer conhecimento na superior instância. O primeiro, é imprescindível para que o Tribunal possa conhecer do teor da decisão recorrida. E, pelo segundo, é feita a prova indispensável da interposição no prazo legal que nossa legislação fixa em cinco dias, "ex-vi" do art. 841 do Cód. Proc. Civil.

No caso em exame, após o pedido da abertura da sucessão, antes da nomeação da requerente para o cargo de inventariante, as agravantes ingressaram em Juízo pedindo sua destituição por não haver provado a alegada filiação e pleitearam sua habilitação à herança e o direito a inventariante, como irmãs e únicas herdeiras do falecido.

Pelo despacho cujo traslado se encontra às fls. 5, verso, o MM. Juiz "a quo" indeferiu a impugnação intentada e,

reconhecendo a qualidade de filha da requerente, concedeu-lhe o "munus" da direção da partilha, como única herdeira de Vicente Elias de Souza.

Dessa decisão, as impugnantes ora agravantes deveriam ter tido conhecimento para poderem exercer, em tempo hábil, o recurso cabível.

Entretanto, do instrumento não consta a certidão de sua intimação, peça indispensável, sem a qual impossível é aquilatar-se da oportunidade legal de sua interposição. Pelos elementos fornecidos pelo instrumento, considerando ser de cinco dias o prazo fixado em lei, vontade do dia da nomeação impugnada — 14 de março de 1966 — ou da lavratura do termo de inventariante — 16 do mesmo mês — verifica-se que o agravo foi ajuizado a tempo.

Mas, data vênua da opinião contrária do nobre representante do M. P., não se deve cogitar da tempestividade ou não da propositura do agravo em causa, se, a falta da certidão da intimação da decisão agravada, indispensável e insuprível, acarreta, por si só, o não conhecimento do mesmo, por insuficiência de instrução, "ex-vi" do art. 845, já mencionado.

Nossa Jurisprudência é tradicional na aceitação da impossibilidade da apreciação da matéria recursal, quando não constar do instrumento a transcrição da intimação do despacho causador do grave alegado.

Por estas razões, desprezando a prejudicial arguida pelo ilustre membro do M. P. Acórdam os membros da Se-

gunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, em não tomar conhecimento do agravo interposto, por insufficientemente instruído, pois dele não consta a certidão de intimação do despacho atacado.

Belém, 10 de agosto de 1967.
(aa) OSWALDO DE BRITO FARIAS, Presidente — ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA, Relator — AFFONSO CAVALERO, Sub-Procurador Geral do Estado.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 24 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA, Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 10.667 — Dia — 29.8.67).

ACÓRDÃO N. 333

Recurso Penal "Ex-officio" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal
Recorrido — José Maria Gomes da Rocha.

Relator — Desembargador Oswaldo Freire de Souza.

EMENTA — O julgamento dos crimes previstos no art. 281 do CP é da competência da Justiça Federal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso penal, "ex-officio", da Comarca da Capital, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, sendo recorrido José Maria Gomes Rocha.

O MP. moveu ação contra o recorrido pelo delito do art. 281 do CP por haver sido encontrado nos bolsos de denunciado, na madrugada de 2 de julho de 1965, nesta Capital, pequeno embrulho contendo cigarros de maconha, pelo que foi lavrado o competente auto de flagrante. Recebida a denúncia e interrogado o réu, este desistiu da defesa prévia, não arrolando testemunhas. Ouviram-se duas das três testemunhas da inicial e, observada a disposição do art. 499 do CPC, arazoaram as partes. O MP, pediu a absolvição por falta de provas e o réu, também, alegando estes serem contraditórios os dois únicos depoimentos existentes nos autos. O Dr. Juiz absolviu o acusado e recorreu

de ofício, na forma do previsto no art. 7 da lei federal n. 1521, de 26 de dezembro de 1951 e nesta Instância o Exmo. Sr. Des. Procurador Geral pronunciou-se pela confirmação da sentença.

Preliminar. Esta Câmara é incompetente para julgar o presente recurso. O processo e julgamento do crime em apreço é da competência da Justiça Federal, nos termos do disposto no art. 119, V, da Constituição Federal e da Convenção sobre Entorpecentes assinada em Nova York a 30 de março de 1961, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 5 de 7 de abril de 1964 e mandada executar e cumprir pelo Decreto n. 54.216, de 27 de agosto do mesmo ano, do Exmo. Sr. Presidente da República.

Isto pôsto:

Acórdam os membros da 2a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em não conhecer do recurso, por incompetência, enviando os autos ao Colendo Tribunal Federal de Recursos. Belém, 10 de agosto de 1967.

(aa) OSWALDO DE BRITO FARIAS, Presidente OSWALDO FREIRE DE SOUZA, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA, Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 10.668 — Dia — 29.8.67).

ACÓRDÃO N. 334

Recurso Penal "Ex-officio" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal.

Recorrido — Marcelino Rodrigues de Moraes.

Relator — Desembargador Oswaldo Freire de Souza.

EMENTA — O julgamento dos crimes previstos nos art. 281 do C.P., é da competência da Justiça Federal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso penal, da Comarca da Capital, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, sendo recorrido Marcelino Rodrigues de Moraes. O MP mo-

veu ação contra o recorrido pelo delito do art. 281 do CP por haver sido encontrado, nesta Capital, no dia onze de maio de 1964, cerca das quinze horas, conduzindo um embrulho contendo maconha, pelo que foi lavrado o competente auto de flagrante. Recebida a denúncia e interrogado o réu, desistiu da defesa prévia, não arrolando testemunhas. Foram ouvidas duas das três testemunhas da inicial e, observada a disposição do art. 499 do CPC, arazoaram as partes, pedindo o MP. a condenação do acusado e este sua absolvição. O Dr. Juiz absolviu o réu por falta de prova da autoria e recorreu de ofício, conforme o prescrito no art. 7 da lei Federal n. 1521, de 26 de dezembro de 1951, e nesta Instância o Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado pronunciou-se pela condenação.

Preliminar. Esta Câmara é incompetente para julgar o presente recurso. O processo e julgamento do delito é da competência da Justiça Fede-

ral, nos termos do art. 119, V, da Constituição Federal e da Convenção sobre Entorpecentes assinada em Nova York a 30 de março de 1961, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 5, de 7 de abril de 1964 e mandada executar e cumprir pelo Decreto n. 54.216, de 27 de agosto do mesmo ano, do Exmo. Sr. Presidente da República.

Isto pôsto:

Acórdam os membros da 2a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade em não conhecer do recurso, por incompetência, enviando os autos ao Colendo Tribunal Federal de Recursos.

Belém, 10 de agosto de 1967
(aa) OSWALDO DE BRITO FARIAS, Presidente — OSWALDO-FREIRE DE SOUZA, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA, Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 10.669 — Dia — 29.8.67).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Edital de 1a. Praça
(Prazo 20 dias)

O Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz do Trabalho, Suplente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, no dia 27 de setembro de 1967, às 17,30 horas na sede desta Junta, será levado a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados no processo 2a JCJ-371/67, entre partes Mário Fanja Sampaio (reclamante-exequente) e Juandir Silva de Jesus (reclamado-executado), os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

1 máquina de costura marca Philips, avaliada em NCr\$ 120,00; 1 mimeógrafo marca Express, avaliado em NCr\$ 80,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá examiná-los na sede desta Justiça, a Avenida Nazaré número 444, ficando ciente o arrematante de que por ocasião da praça, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no local de costume na sede desta

Junta. Belém 22.8.67. Eu, Antonia Souza auxiliar Judc. PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

VISTO

(a) Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz do Trabalho Presidente da 2a JCJ de Belém.

(G. Reg. n. 10655 — Dia — 29.8.67).

Edital de 2a Praça Prazo 10 Dias

O Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz do Trabalho, Presidente da 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, no dia 19 de setembro de 1967 às 17,30 horas será levado a público pregão de venda e arrematação pelo maior lance oferecido, o bem penhorado no processo 2a JCJ-1.262/66, entre partes Raimundo Basilio de Almeida (reclamante-exequente) e Basilio Magno de Pantoja (reclamado-executado) o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

1 fogão a gás Butano, com dois botijões de gás avaliados em NCr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no local indicado Avenida Nazaré número 444, à hora referida, ficando ciente o arrematante de

que por ocasião da praça na sede desta Justiça, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL, e afixado no local de costume na sede desta Justiça. Belém, 22.8.67. Eu Antonia Souza aux. judc PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, vice o subscervo.

VISTO

(a) Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz do Trabalho, Presidente da 2a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 10.656 — Dia — 23.8.67).

PORTARIA N. 115 DE 25 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a mudança da sede dos Órgãos da Justiça do Trabalho, desta Capital;

Resolve suspender o expediente externo do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no período de 25 a 30 de setembro do corrente ano e no período de 27 de setembro a três de outubro nas 1a. e 2a. Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Belém, 25 de agosto de 1967.

(a) Aloysio da Costa Chaves
Presidente
(G. Reg. n. 10.654 — Dia — 29.8.67).

Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO
Edital de 1a Praça Prazo 23 Dias

O Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, no dia 27 de setembro de 1967, às 17,30 horas na sede desta Justiça, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados no processo 2a JCJ-371/67, entre partes Mário Farias Sampaio (reclamante-exequente) e Jurandir Silva de Jesus (reclamado-executado), os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

1 máquina de costura marca Philips, avaliada em NCr\$ 120,00; 1 mimeógrafo manual, marca Express, avaliado em NCr\$ 80,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no local acima indicado, e à hora referida, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente

edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no local de costume na sede desta Justiça. Belém, 22 de agosto de 1967. Antonia Souza aux. judc. PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria o subscervo.

VISTO

(a) Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz do Trabalho, Presidente da 2a JCJ de Belém

Edital de Citação Prazo de 43 horas

Pelo presente Edital fica citado Bernadino Ferreira de Assis, onde quer que se encontre, para ciência de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de NCr\$ 383,61 (trezentos e oitenta e três cruzeiros novos e sessenta e um centavos), nos termos da sentença de liquidação, proferida no processo

2a JCJ 40.41.67, em que foi reclamado e reclamantes Miguel Oliveira e Pedro Lopes de Azevedo, do seguinte teor: Não Tendo o Executado Contestado Os Artigos De Liquidação, Julgo-os Provados, Reputando Liquidadas as Seguintes Quantias da Condenação: Miguel Oliveira, NCr\$ 203,27; Pedro Lopes de Azevedo, NCr\$ 147,64. Calculadas as custas importarem em NCr\$ 32,19. Caso Não Pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O Que Cumpra, na forma da lei. Belém, 22.8.67. Eu, Antonia Souza, aux. judc PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscervo.

VISTO

(a) Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz do Trabalho Presidente da 2a JCJ de Belém.

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Anúncios de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 31 de agosto corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos.

Apelação Cível Ex-Offício — Capital Apelante — O Doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. Apelados: — Lucivaldo Santos Ines Silva e Maria Gomes da Silva, pela Assistência Judiciária. Relator — Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva.

Apelação Cível — Capital — Apelantes — Pedro Freitas e sua Mulher. Apelados — João Queiroz de Figueiredo e sua mulher. Relator — Desembargador Oswaldo Freire de Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 25 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 10662 — Dia —

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante — Lourival Farias dos Santos, assistido de seu advogado Luiz Carlos Noura e Apelado — Juracl Lobo da Silva e sua mulher assistidos de seu advogado Washington Carvalho, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — De-

lém, 23 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante — Olavo Alves Ladeira Lima, assistido de seu advogado Odilson F. Novo e Apelado — Atur Rodrigues Moraes, assistido de seu advogado Burlamaqui Freire, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca de Igarapé Miri, em que são partes como agravante: — Raimundo Sotero de Carvalho e sua mulher, assistidos de seu procurador Angelo Corrêa Lobato, e Agravado — Diogo Borges Gonçalves, assistido de seu procurador Alvaro Werneck de Oliveira, a fim de ser preparada dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

(G. Reg. n. 10665 — Dia —

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante — Jaime Bentes, assistido de seu advogado Raimundo Noleto e Apelado — Ivan Paula Danim, assistido de seu advogado Roberto Klautau Araújo, a fim de ser preparado dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

(G. Reg. n. 10666 — Dia —

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da 4a. Vara, no exercício culetivamente da 3a. Vara de Ausente e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem eu dele conhecimento tiverem (expedido nos autos número 1013, de "arrecadação" dos bens deixados pela finada Gregoria Nascimento da Costa, que se processa perante este Juízo e cartório do 1o. Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Gregoria Nascimento da Costa, falecida nesta cidade, à travessa Barão do Triunfo, número 2268, aos dezoito (18) de fevereiro do ano corrente (1967), no estado de viúva, sem ter deixado herdeiros notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da "de-cujos" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da cesso referido, cujos bens foram entregues ao curador a herança Doutor Ruy Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu (a) Moacyr Santiago, escrivão do feito, este datilografei e subscrevi. (a) Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca de Igarapé Miri, em que são partes como agravante: — Raimundo Sotero de Carvalho e sua mulher, assistidos de seu procurador Angelo Corrêa Lobato, e Agravado — Diogo Borges Gonçalves, assistido de seu procurador Alvaro Werneck de Oliveira, a fim de ser preparada dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA

Secretário

(G. Reg. n. 10665 — Dia — 7.7.67 — 9.9.67 e 7.11.67).

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

(N.º) XX

BELEM — TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1967

NUM. 2.235

29a. ZONA

EDITAL N. 123/67

Pedidos de 2as Vias

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juiz Deferiu, os pedidos de 2as Vias dos Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Antonio Augusto Carneiro, inscrito sob o número 40.471, lotado na 107a. Secção, que funciona na Escola Paroquial São Pedro e São Paulo;

Admilton da Paixão e Silva, inscrito sob o número 50.439, lotado na 92a. Secção, que funciona no Berço de Belém;

Célia Lisboa Santiago, inscrita sob o número 37.841, lotada na 101a. Secção, que funciona na Defesa Sanitária Animal;

Delcy Semira Ferreira, inscrito sob o número 32.217, lotado na 95a. Secção, que funciona na Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres;

Pedro Antonio Gomes de Holanda, inscrito sob o número 38.011, lotado na 74a. Secção, que funciona na Sociedade Beneficente São Braz;

Raimundo Rodrigues Barbosa, inscrito sob o número 6.965, lotado na 8a. Secção, que funciona no Departamento de Limpeza Pública;

Sérgio Cavalcante, inscrito sob o número 48.670, lotado na 113a. Secção, que funciona no Grupo Escolar Doutor Mário Chermont Nely Santos de Oliveira, inscrito sob o número 18.191, lotado na 38a. que funciona na Escola Municipal República da Espanha.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 1967. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.630 — Dia —

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N. 124/67

Pedido de Transferência

O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital, do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que o eleitor José dos Santos Costa, inscrito sob o número 3.976, da 15a. Zona, do município de Nova Olinda do Norte — Estado do Amazonas, solicitou transferência de seu título para esta Zona, de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.631 — Dia — 29.8.67).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 23a. ZONA BELEM PARA

EDITAL N. 16

O Doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos interessados que requereram segundas vias de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo Alves da Silva, Theodoro Dantas Oliveira, Walrico Tavares, Raimundo Rodrigues da Silva, Maria Lima de Oliveira, Eladio do Nascimento Mello, Lourival Jovelino de Matos, Raimundo Nonato dos Santos, Maria Carlos Pereira Soares, José Araújo Costa, Flaviana Santos Freitas, José Maria de Almeida. E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1967.

(a) **Edgar Lobato de Almeida**
Escrivão Eleitoral

(a) **Dr. Ary da Motta Silveira**
Juiz Eleitoral
(G. Reg. n. 10.678 — Dia — 29.8.67).

EDITAL N. 17

O Doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2as. vias de seus títulos os seguintes eleitores: Armando de Souza Rodrigues, Wilson Ferreira Macedo, João Soares, Lauro Antonio Marques, Itamar de Souza Guimarães, Raimundo Sérgio Pereira. E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de 1967.

(a) **Edgar Lobato de Almeida**
Escrivão Eleitoral

(a) **Dr. Ary da Motta Silveira**
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10.677 — Dia — 29.8.67).

EDITAL N. 18

O doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber aos interessados que requereram 2as. vias de seus títulos os seguintes eleitores: Casemiro dos Santos Cardoso, Severino Fernandes do Nascimento, Felipe Gonçalves Pinheiro, José Guilherme de Gouveia, Sarmanho, Lourival do Nascimento Brasil, Maria Sanches da Silva, Maria da Consolação Figueiredo Cravo. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1967.

(a) **Edgar Lobato de Almeida**
Escrivão Eleitoral

(a) **Dr. Ary da Motta Silveira**
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10.676 — Dia — 29.8.67).

EDITAL N. 19

O Doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que pediu 2as vias de seu título nesta 28a. Zona, em virtude de extravio o senhor Theodoro dos Santos Ferreira. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete.

(a) **Edgar Lobato de Almeida**
Escrivão Eleitoral

(a) **Dr. Ary da Motta Silveira**
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10.675 — Dia — 29.8.67).

EDITAL N. 20

O Doutor Ary da Motta Silveira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2as. vias os seguintes eleitores: Antonio Andrade Nascimento, Francisco de Assis de Moura Rabelo, Apriqio do Amaral Carvalho, Nalzira Cardoso dos Santos, Onélto Fonseca Launé, Carlos Alberto Ferreira do Carmo, Domingos Candido Corrêa, Lourival do Nascimento Brasil, Maria das Graças Moraes Borges. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias de julho de 1967.

(a) **Edgar Lobato de Almeida**
Escrivão Eleitoral

(a) **Dr. Ary da Motta Silveira**
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10.674 — Dia — 29.8.67).



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELEM — TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1967

NUM. 1.452

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da Octagésima Terceira Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa, realizada em dezessete de maio de mil novecentos e sessenta e sete. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antonio Teixeira, Eulálio Mergulhão, Abbas Arruda, Antonio Amoral, Carim Melem, Dário Dias, Eládio Lobato, Acindino Campos, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Arnaldo Moraes Filho, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Júlio Viveiros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz. O Senhor Presidente, Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos senhores deputados Alfredo Coêlho e Antônio Guerreiro, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos. Iniciando a hora do Expediente, o senhor Primeiro Secretário leu o expediente. Usaram da palavra para apresentar requerimentos os senhores Deputados Antonio Guerreiro, pedindo a recuperação de estabelecimentos de ensino estadual no município de Oriximiná; Júlio Aguiar, de congratulações pela nomeação do novo delegado regional do INDA, e João Reis, que falou sobre a criação da zona franca em Manaus. O Senhor Segundo Secretário leu as atas das Octagésima e Octagésima Primeira Sessões Extraordinárias, que foram aprovadas. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, não havendo apresentação de projeto de lei, de resolução ou de emenda constitucional, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os seguintes requerimentos: de autoria do Senhor Deputado Júlio Aguiar, apresentado na Hora do Expediente, que foi aprovado: número duzentos e trinta e nove barra sessenta e sete, do senhor

Deputado Júlio Aguiar, de apelo para que seja permitido que aviões pousem a noite no campo de Santarém aprovado duzentos e quarenta barra sessenta e sete, do senhor Deputado Júlio Aguiar, pedindo a instalação de uma agência do Banco Nacional de Habitação em Santarém; aprovado; duzentos e quarenta e um e duzentos e quarenta e dois de sessenta e sete, do senhor Deputado Antonio Amoral, pedindo a instalação de agências da ACAR nas cidades de Santa Izabel e Marabá, aprovados; duzentos e quarenta e três barra sessenta e sete, do senhor Deputado Antonio Amoral, pedindo a instalação de uma agência do B. E. na cidade de Marabá, aprovado; duzentos e quarenta e quatro barra sessenta e sete, do senhor Deputado Antonio Guerreiro, pedindo o levantamento escolar de estabelecimentos de ensino nos municípios de Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti e Chaves, aprovado; duzentos e quarenta e cinco barra sessenta e sete, do senhor Deputado Jorge Arbage, de apelo à Comissão de Financiamento à Produção para comprar as safras de malva e juta remanescentes do ano passado, aprovado; duzentos e quarenta e seis barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Alvaro Freitas, para que seja adotado critério de justiça nas promoções dos funcionários da Secretaria de Segurança Pública, aprovado; duzentos e quarenta e sete barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Rodolfo Chermont Junior, pedindo o restabelecimento das comunicações telegráficas com as cidades de Chaves e Ajuá, aprovado; duzentos e quarenta e oito barra sessenta e sete, do senhor Deputado Júlio Viveiros, pedindo iluminação para as vilas de Serraria e Trindade, no município de Inhangapi, aprovado; duzentos e quarenta e nove barra sessenta e sete, do senhor Deputado Antonino Rocha, de apelo para abertura de crédito para compra de uma casa de veraneio para o Governador do

Estado em Salinópolis, aprovado; duzentos e cinquenta barra sessenta e sete, do senhor Deputado Antonino Rocha, pedindo a instalação de uma agência do Banco do Estado na cidade de Santa Izabel, aprovado; duzentos e cinquenta e um barra sessenta e sete, do senhor Deputado Alfredo Gantuss, de apelo ao Senhor Presidente da República para que seja considerado zona franca o porto de Belém, com emenda do Senhor Deputado Abbas Arruda, aprovados; duzentos e cinquenta e três barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Fernando Barros, de apelo a superiora do hospital Guadalupe, para ceder quatro irmãs para a maternidade de Óbidos e hospital de Alenquer, aprovado; duzentos e cinquenta e quatro barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Fernando Barros, de apelo para criação de escolas primárias no município de Cametá aprovado; duzentos e cinquenta e cinco barra sessenta e sete, do senhor Deputado Fernando Barros, para que sejam nomeadas ou contratadas professoras para a escola rural de Juruti, aprovado; duzentos e cinquenta e seis barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Arnaldo Prado, de apoio ao Senhor Prefeito Municipal, para reformulação da nova legislação tributária, aprovado; duzentos e sessenta e sete barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Mário Queiroz, que foi retirado a pedido do autor; duzentos e cinquenta e oito barra sessenta e sete, do senhor Deputado Mário Queiroz pedindo a ligação rodoviária da cidade de Bragança à praia de Ficanço, e ligação do ramal de Campinho à Pará-Maranhão, aprovado; duzentos e cinquenta e nove barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Mário Queiroz, pedindo a instalação de uma agência do Banco do Estado na cidade de Bragança, aprovado; requerimento duzentos e sessenta e um barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Antonio Amoral, que a requerimento do

autor foi retirado; duzentos e sessenta e dois barra sessenta e sete, do senhor Deputado Nicolino Campos, para que sejam pagos os vencimentos dos funcionários do Estabelecimento Rural do Tapajós, e regularizado o mesmo, aprovado; duzentos e sessenta e três barra sessenta e sete, do Senhor Deputado João Augusto, pedindo limpeza de trecho da estrada Rio Branco, no município de Óbidos, aprovado; duzentos e sessenta e cinco barra sessenta e sete, do senhor Deputado Júlio Viveiros, pedindo que o pagamento dos engenheiros civis, arquitetos e agrônomos que trabalham para o Estado sejam pagos de acordo com a lei número cinco mil cento e noventa e quatro, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, aprovado; duzentos e sessenta e sete barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, solicitando a criação de um sub-posto médico na povoação de Tiriteua, em Curuçá, aprovado; duzentos e sessenta e oito barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, transmitindo ao Comandante Militar da Amazônia os agradecimentos do povo de Curuçá pela ajuda recebida aprovado; duzentos e sessenta e nove barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo a construção de casas populares em Curuçá, aprovado; duzentos e sessenta e dois barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Masud Ruffell, pedindo a regulamentação da lei de insalubridade, aprovado; duzentos e setenta e quatro barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo a desobstrução de rios e igarapés no município de Curuçá, aprovado; duzentos e setenta e cinco barra sessenta e sete, do senhor Deputado Júlio Aguiar, pedindo a recuperação da rodovia que liga os municípios de Capitão Poço e Ourém, aprovado; duzentos e setenta e sete barra sessenta e sete, do senhor Deputado Jorge Arbage, para que seja consignado em ata voto de pronto restabelecimento a Dom Mário de Miranda Vilas Boas, aprovado; du

zentes e setenta e nove barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Antonio Amaral, pedindo que sejam designados técnicos para participar do simpósio que irá se realizar em Colônia, aprovado; duzentos e oitenta barra sessenta e sete, de apêlo para que seja readmitido o fiscal de matas André do Carmo, do leproário do Prata, aprovado; duzentos e oitenta e um barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Júlio Aguiar, parabenizando o Diretor do SESP, pelo seu espírito humanitário aprovado; duzentos e oitenta e dois barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Júlio Aguiar, pedindo prioridade para aquisição de casas do Montepio o funcionário que comprovar estar sendo despejado, aprovado; duzentos e oitenta e três barra sessenta e sete do sr. deputado Acindino Campos, pedindo a abertura de um ramal ligando Curuçá a Vigia, aprovado; duzentos e oitenta e quatro barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo a inclusão de dotações no orçamento da União de verbas para o município de Curuçá, aprovado; duzentos e oitenta e cinco barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo a elevação a categoria de grupo escolar as escolas reunidas de Curuçá, aprovado; duzentos e oitenta e sete barra sessenta e sete, do Senhor Deputado João Reis, pedindo a constituição de uma comissão para promover estudos do Decreto que criou a zona franca de Manaus, aprovado; duzentos e oitenta e oito barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Fernando Barros, pedindo a escala de navios em Oriximiná, aprovado; duzentos e noventa barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Fernando Barros, pedindo que os diaristas das prefeituras municipais sejam inscritos como segurados obrigatórios no Instituto de Previdência Social, aprovado; duzentos e noventa barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Fernando Barros, pedindo a escala de aviões nas cidades de Juruá e Oriximiná, aprovado; duzentos e noventa e um barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo asfaltamento de ramais de penetração no município de Curuçá, aprovado; duzentos e noventa e dois barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Acindino Campos, pedindo a recuperação do calç da cidade de Curuçá, aprovado. Usaram da palavra para apresentar requerimentos os senhores Deputados: Vicente Queiroz, para que fosse consignado em Ata, um voto de pesar pelo falecimento da genitora do Senhor Deputado Lourenço Lemos, e pedindo seja feita uma revisão no enquadramento do pessoal dos SNAPP, e Victor Paz, de congratulações ao Reitor da Universidade do Pará e ao Diretor da Faculdade de

Medicina do Pará, passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu a discussão única o processo número noventa e oito barra sessenta e sete do Executivo, redação final do projeto de lei criando dois novos cargos de sub-Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que foi aprovado; em terceira discussão, em regime de urgência, processo número noventa e seis barra sessenta e sete, do Executivo, alterando dispositivos da lei número três mil quatrocentos e oitenta e dois, de dezolito de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco e dá outras providências, com emendas do Senhor Deputado Vicente Queiroz e sub-emenda do Senhor Deputado Santino Corrêa; submetido a votação foi o projeto aprovado, sendo rejeitadas as emendas de autoria do Senhor Vicente Queiroz e aprovada a sub-emenda de autoria do Senhor Deputado Santino Corrêa. O Senhor Presidente usou da palavra para congratu-

lar-se com o Senhor Deputado Vicente Queiroz pela passagem do natalício deste usando ainda da palavra para congratularem-se com o aniversariante os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, em nome da ARENA; Gonçalo Duarte, Antonio Teixeira Alvaro Freitas em nome da bancada do MDB, e Vicente Queiroz, para agradecer as manifestações de que tinha sido alvo. O Senhor Presidente encerrou a sessão as dezoito e cinquenta marcando outra para o dia seguinte a hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de maio de mil novecentos e sessenta e sete. (aa) Presidente Senhor Deputado ABEL FIGUEIREDO — Secretariado pelos Senhores Deputados ALFREDO COELHO e ANTONIO GUERREIRO. (G. Reg. n. 10563 — Dia — 29.8.67).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 2.022

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de abril de 1967,

RESOLVE:

Unânimemente, registrar as declarações de bens, apresentadas dos Exmoss. Srs. Deputados:

- Antônio Nonato do Amaral (Documento protocolado sob o n. 372, fls. 203, do Livro n. 3, deste Tribunal); e
- Hybernon Fontes da Silva (Documento protocolado sob o n. 372, fls. 203, do Livro n. 3, deste Tribunal).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 6696 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.023

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de abril de 1967,

Considerando o seguinte ofício, recebido a 12 do corrente, protocolado sob o n. 375, às fls. 203 do Livro n. 3:

“Gabinete do Governador, ofício n. 221/67-SEGOV, de 7 de abril de 1967.

Senhor Presidente:

Pelo presente solicito a especial colaboração de V. Excia. no sentido de que seja colocado à disposição do Governo do Estado o Prof. Dr. Armando Dias Mendes, Auditor dessa Egrégia Corte.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia., os meus protestos de alta consideração a distinguido apêço.

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado”.

Considerando que o Sr. Auditor Armando Dias Mendes apresentou-se a este Tribunal no mesmo dia 7 de abril corrente, data do ofício acima transcrito, por terem cessado os motivos pelos quais se encontrava à disposição da Presidência da República desde 14 de julho de 1964.

RESOLVE:

Pôr à disposição do Governo do Estado do Pará, sem ônus para este Tribunal, o Sr. Auditor, Dr. Armando Dias Mendes, a contar de 7 de abril corrente.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 6137 — Dia — 29.8.67).

Voto do Exmo. Sr. Ministro

Mário Nepomuceno de Sousa:

— “Acolho o pedido apenas com a declaração de que o funcionário fique à disposição do Governo do Estado sem ônus para este Tribunal”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana: — “De acôrdo”.

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro: — “De acôrdo”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente: — “De acôrdo”.

RESOLUÇÃO N. 2.024

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1967,

RESOLVE:

Unânimemente; registrar a declaração de bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro, Emilio Uchôa Lopes Martins (Documento protocolado sob o n. 471, às fls. 213, do Livro n. 3, deste Tribunal),

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Mário Nepomuceno de Sousa

Elias Naif Daibes Hamouche
(G. Reg. n. 7009 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.026

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril de 1967,

RESOLVE:

Unânimemente, registrar a declaração de bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Pedro Batista de Lima, Diretor do Expediente, em comissão; da Secretaria de Estado de Governo (Documento protocolado sob o n. 421, às fls. 208, do Livro n. 3, deste Tribunal).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 7010 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.025

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de abril de 1967.

RESOLVE:

Unânimemente; registrar a declaração de bens apresentada pelo Exmo. Sr. Deputado:

Alvaro de Oliveira Freitas (Documento protocolado sob o n. 398, do Livro n. 3, deste Tribunal); e

Averbar as variações patrimoniais, a declaração de bens apresentada a este Tribunal pelo Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Moraes Filho, declaração essa registrada nesta Corte por força da Resolução n. 1.250, de 31.10.1958.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

(G. Reg. n. 6697 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.027

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1967,

Considerando a seguinte proposição do Exmo. Sr. Ministro Presidente Lindolfo Marques de Mesquita:

"A delegação que representará este Tribunal no V Congresso de Tribunais de Contas a realizar-se na Guanabara, composta dos Exmos, Srs. Ministros Lindolfo Marques de Mesquita, Presidente, Mário Nepomuceno de Sousa, Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro e Secretário Sr. Ossian da Silveira Brito, viajará dia 30.

Com a permanência em Belém de apenas dois Ministros esta Corte de Contas não poderá reunir por falta de "quorum" legal.

Havendo a Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro demonstrado desejo de comparecer ao Congresso à suas expensas, e não havendo prejuízo para o Tribunal de Contas, proponho a inclusão de S. Excia. na delegação, assumindo a Presidência o Ministro Sebastião Santos de Santana, o mais antigo (art. 15, Secção II, item II do R.I.)"

Incluir na delegação que participará do V Congresso

dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 2 a 10.5.67, na Guanabara, a Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

Voto do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Pessoalmente não vejo motivo negativo quanto ao funcionamento do Tribunal de Contas. Fosse ou não permitido à Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro ir ao Rio de Janeiro, as primeiras sessões do Tribunal não poderiam ser realizadas. A ida de S. Excia. só enseja à ilustre Ministra concorrer com o brilhantismo que lhe é peculiar para manter o conceito que esta Corte desfruta. Estou, pois, de pleno acordo".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana: — "Nada a opôr".

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro: — "Abstenho-me de votar".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".
(G. Reg. n. 7011 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.028

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1967,

RESOLVE:

Unânimemente, registrar a declaração de bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Deputado João Reis (documento protocolado sob o n. 430, às fls. 208, do Livro n. 3, deste Tribunal);

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche

(G. Reg. n. 7012 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.029

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1965,

Considerando o registro que foi apresentado a este Tribunal na forma do decreto protocolado sob o n. 493, fls 216, do livro n. 3;

"Elias Naif Daibes Hamouche, abaixo assinado, tendo assumido, em data de 8 do mês em curso, o cargo de Ministro dessa Egrégia Corte, apresenta a Vossa Excelência, a exemplo do que já o fez em relação a Universidade Federal do Pará apresenta declarações de acumulação, nos termos seguintes:

1 — O signatário exerce o cargo de Professor Assistente de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, efetivado, quando Instrutor de Ensino Superior, Pelo Decreto n. 53.553, de 7 de fevereiro de 1964.

2 — É Professor de Organização Social e Política do Brasil — disciplina que apresenta íntima correlação com a referida no item anterior — do Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, estabelecimento particular, mantido pela Congregação dos Padres Salesianos.

3 — Ainda que considere o exercício dos cargos de magistrado, acima especificados, não enquadrados nos impedimentos estabelecidos para os Ministros do Tribunal de Contas, faz esta declaração para os devidos fins, pedindo a Vossa Excelência se digne dar à mesma a tramitação que julgar necessária.

Considerando o registro que foi apresentado a este Tribunal na forma do decreto protocolado sob o n. 494, fls. 216 do Livro n. 3:

"Emílio Uchôa Lopes Martins, tendo sido empossado, no dia 8 do corrente, no cargo de Ministro desse Egrégio Tribunal, apresenta a Vossa Excelência a presente declaração de acumulação de cargos, na forma abaixo:

1 — O declarante é Professor Ajudante, nível 22, de Instituições de Direito (I Parte — Direito Público) da Faculdade de Ciências Eco-

nômicas, Contábeis e Atuariais da Universidade Federal do Pará.

2 — Além do cargo público, anteriormente referido, exerce o mandato, por quatro (4) anos, de Membro do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), pessoa jurídica de direito privado, sem vínculo empregatício.

3 — Esta declaração visa cumprir preceito da Constituição Federal e da legislação específica desse Egrégio Tribunal, pelo que o declarante pede a Vossa Excelência se digne de mandar processá-la na forma legal".

Considerando esta proposta do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: "Tratando-se de matérias a serem estudadas com amiscuidade, proponho que sejam reunidas em um só expediente e encaminhado ao Dr. Procurador para parecer".

RESOLVE:

Unânimemente, aprovar a proposta do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins

Impedido p/ respectiva declaração.

Elias Naif Daibes Hamouche
(G. Reg. n. 7013 — Dia — 29.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.031

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1967,

RESOLVE:

Unânimemente, registrar a declaração de bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Elias Naif Daibes Hamouche, (Documento protocolado sob o n. 470, às fls. 213, do Livro n. 3, deste Tribunal);

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins

(G. Reg. n. 7014 — Dia — 29.8.67).